



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE 23 EQUIPAMENTOS DE FIREWALL – PROCESSO N.º 039/AJD/SA/17”

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho)

Aprovado, 29/05/2017

O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de 23 equipamentos Firewall"

Processo n.º 039_AJD_SA_17

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de 23 equipamentos Firewall"

Processo n.º 039_AJD_SA_17

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de 23 equipamentos de Firewall – Processo n.º 039/AJD/SA/17.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Aquisição de 23 equipamentos de Firewall e respetiva manutenção (1 ano).

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O fornecimento objeto do contrato será entregue na Unidade de Informática e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento objeto do contrato é a aquisição de equipamentos Firewall, cujo prazo de entrega é de 30 dias.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de 9.000,00 € (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados até 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de 23 equipamentos Firewall"

Processo n.º 039_AJD_SA_17

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, o bem fornecidos, pelo prazo indicado no ponto 4.
- 11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de 23 equipamentos Firewall"

Processo n.º 039_AJD_SA_17

negligência da entidade adjudicante, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

11.4. Em caso de anomalia detetada no objeto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Pretende-se com a presente Aquisição:

12.1. 23 equipamentos Firewall Check Point 730 com Security Threat Prevention soite (licença 1 ano) ou equipamento com as seguintes especificações técnicas:

- Firewall Throughput (Mbps) : 900;
- Threat Prevention (Mbps): 100;
- VPN AES-128 Throughput (Mbps): 250;
- Funcionalidades segurança: Firewall, VPN, User Awareness, QoS, Application Control, URL Filtering, IPS, Anti-Bot, Antivirus, Anti-Spam and SandBlast Threat Emulation (sandboxing);
- WAN: 1x 10/100/1000Base-T RJ-45 port;
- DMZ: 1x 10/100/1000Base-T RJ-45 port;
- LAN SWITCH: 6x 10/100/1000Base-T RJ-45 ports;
- USB PORT: 1x USB 3.0;
- 3G/4G: Sim;

12.2. Pacote de 25 horas para manutenção e apoio à configuração.

